



EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de dezembro de 2024

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 18 de dezembro de 2024:

- Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Ata n.º 4/2024, referente à sessão realizada no dia 28 de junho de 2024.
- Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Ata n.º 5/2024, referente à sessão realizada no dia 30 de setembro de 2024.
- Aprovou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), o Voto de Pesar Celeste Caeiro, a Mulher dos Cravos de Abril, apresentado pela Bancada PCP-PEV.
- Aprovou, por unanimidade, a Moção "Pela melhoria do serviço prestado pela CP", apresentada pela Bancada PCP-PEV.
- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Louvor "Centenário de Mário Soares", apresentada pela Bancada PSD.CDS-PP.
- Deliberou por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), aprovar a fixação, para vigorar em 2024, de uma taxa de 0,33 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 30 €, 70 € ou 140 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o lançamento de uma derrama de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, fixar, para 2025, em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2025, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.
- Deliberou, por maioria, 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2025 (Orçamento, PPI e PAM).
- Deliberou, por maioria, 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025.
- Tomou conhecimento da Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas à data de 30 de junho de 2024.
- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), aprovar a proposta de adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, para vigorar em 2025.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a proposta de adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para vigorar em 2025.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para o ano de 2025.



EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), aprovar a Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Acordo de Colaboração para o Ano Letivo 2024-2025.
- Deliberou, por maioria, 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a Carta Educativa de Vendas Novas.
- Tomou conhecimento da informação da atividade municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Vendas Novas, 18 de dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI_AM/2024/100

N.º Processo: 150.10.700.01/2024/9